



**Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias
de
Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

Ata nº 4 – 2017/2021 Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de Setembro de dois mil e dezoito, nas instalações “ Armazém/Estaleiro” da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito em Ladeira da Calça, Chávelho, Figueiró dos Vinhos, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em Sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exmo. Presidente Senhor Carlos Alberto Martins Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Apresentação, discussão e votação da Ata realizada a 29 de Junho de 2018;
3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Período de Intervenção do Público.

Nesta Assembleia de Freguesia Estiveram presentes:-----

Pela Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Martins da Silva, na qualidade de presidente da mesa da Assembleia de Freguesia; Joaquim Pinto Ascensão Martins, primeiro secretário; Sandra Paula da Conceição de Almeida, segunda secretária; e os vogais José Carlos Curado Quintas, Miguel José Carvalho Guimarães, Maria Adelaide Martins Paiva Luís, Fernanda Silva Pimenta, Mariema Silva Carvalho, Albino Manuel Conceição Coelho; Pela Junta de Freguesia: Exmo. Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma; na qualidade de

presidente da Junta, e o vogal Senhor Eduardo Alexandre de Almeida e Silva.-----
Na presença de todos o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva deu início à sessão, começando por esclarecer que hoje excepcionalmente, estávamos a reunir nestas instalações, por solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, de modo a que todos os membros desta Assembleia de Freguesia possam conhecer estas novas instalações, sabendo o mesmo que para efeitos de reunião não tem as melhores comodidades, mas a título excepcional, satisfazem as necessidades;-----

1. Período antes da ordem do dia

O Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período antes da ordem do dia, e perguntou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia, se queria inscrever para este período, ninguém o fez, mas o mesmo aproveitou para informar sobre dois assuntos. -----

O primeiro deles, é sobre o email fornecido pelo servidor “IOL”, que é o que atualmente usamos, ser encerrado, tendo a assembleia de freguesia sido informada na sua conta de email, que o serviço “IOL” irá ser descontinuando, passando para a “Gmail”. Neste sentido é necessário proceder às devidas cópias de segurança e importar todas as informações para o “Gmail”, de acordo com as instruções fornecidas pela “IOL”, bem como é necessário criar um novo endereço. Assim, nesta senda foi colocada à discussão várias hipóteses de endereço de email, tendo ficado decidido e acordado entre todos, que o próximo endereço de email a adotar por esta Assembleia de Freguesia caso exista disponibilidade, seria assembleiadeFreguesiaUFFVB@gmail.com. -----

Relativamente ao segundo assunto a informar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, informou ainda que ele, enquanto presidente desta Assembleia e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, foram convocados pela Câmara Municipal para comparecerem numa reunião que se realizou no dia treze de Julho, sobre a questão de as freguesias extintas, no nosso caso a freguesia de Bairradas, poderem vir a ser reativadas e desunificadas. Esta reunião foi convocada, por incentivo do Movimento Figueiró Independente, e na mesma estiveram presentes alguns membros da Câmara Municipal, dos vários movimentos e partidos com representação local, MFI, PS, PSD e o Presidente desta Assembleia Municipal, bem como o Presidente da Junta de Freguesia. Nessa reunião foi eleito um representante que será o Dr. Pedro Lopes com intuito de liderar um grupo a criar para acompanhar discussão em torno da reposição da freguesia de Bairradas, assim que for criada a legislação sobre a temática.-----

Sobre este ponto, o Exmo. Sr. José Carlos Quintas, membro desta assembleia de freguesia, tomou a palavra, para dizer que acha bem que seja criado este Grupo de trabalho e que o Sr. Presidente participe do mesmo, no entanto, não sabe se é benéfico para esta freguesia entrarmos por aí. Na sua opinião por vezes será mais benéfico uma freguesia com 1000 habitantes do que uma com apenas 500 habitantes, para por exemplo, proceder a candidaturas a Fundos Europeus.-----

O Exmo. Sr. Miguel Guimarães, membro desta Assembleia de Freguesia, também fez uso da palavra, dizendo que nesta Assembleia de Freguesia até se poderia vir a tomar posição quanto a este assunto da reposição ou não da Extinta freguesia de Bairradas. Concordando, que duas freguesias juntas terão mais peso que uma só com 100 habitantes, ou seja, na sua opinião, independentemente de qual seja o partido que tomou a iniciativa de criar este grupo de trabalho, esta iniciativa não tem grande interesse, pois para o Sr. Miguel Guimarães neste momento não faz sentido separar as freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, para ele a União tem mais peso e a reposição ou não da extinta freguesia de Bairradas deve ser bem pensada.-----

O Exmo. Sr. Joaquim Pinto, membro desta Assembleia de Freguesia, também quis deixar uma palavra sobre o tema, dizendo que respeita a ideia da reposição da freguesia de Bairradas, por ser uma legítima aspiração do povo de Bairradas, mas para ele na sua opinião neste momento é contraproducente.-----

Sobre a temática ainda tomou a palavra a Exma. Sra. Sandra Almeida, membro desta Assembleia, dizendo que para já a criação do grupo de trabalho para acompanhamento da temática lhe parece benéfica, mas sugere que se aguarde pela legislação, para depois nesta Assembleia podermos tomar uma posição sobre o assunto. Até porque, certamente que os critérios para reposição das freguesias extintas irão ser definidos na aguardada e anunciada legislação e provavelmente irão resolver-nos esta problemática.

2. Apresentação, discussão e votação da Ata realizada a 27 de Abril de 2018;

De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntado a todos se prescindiam da leitura, da ata, uma vez que todos a receberam, juntamente á documentação. Todos prescindiram da leitura da mesma. No entanto o Exmo. Sr. José Carlos Quintas, chamou a atenção para duas imprecisões que deveram ser corrigidas, uma no que toca à presença do Exmo. Sr. Eduardo Silva, quando o mesmo não esteve presente e outra no ponto 3 aquando da sua intervenção, por estar um pouco descontextualizada. Assentindo-se às alterações e correções e colocada a ata á votação, a mesma foi aprovada por unanimidade com as

devidas alterações.-----

3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Neste ponto, o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por informar que a Junta de Freguesia tem continuado as limpezas por toda a freguesia.-----

Nesta sequência de informações o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre o andamento do projeto PDR2020, no que toca a limpeza e esclarecer um pouco mais este assunto, nomeadamente, no âmbito deste projeto o que é limpar? E se o projeto não prevê a limpeza com destruição do corte?. Tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, esclarecido que a limpeza é só o corte de vegetação e que este projeto não prevê a destruição do material cortado.-----

Sobre este assunto das limpezas florestais, no âmbito da já tão debatida candidatura a este projeto PDR2020, o Exmo. Sr. Miguel Guimarães, questionou se o projeto estará a ser executado como deve ser e se as limpezas se estão a fazer como deve ser, recordando em tempos uma conversa a título informal que se teve com a Sra. Fernanda Pimenta, membro desta Assembleia de Freguesia, que explicou como tem trabalhado neste tipo de limpezas, pois tem uma empresa nesta área da desmatção e limpezas florestais, que o que era hábito fazer por exemplo junto das linhas de água, era a contenção das linhas de água, de modo às barreiras laterais ficarem protegidas. Que isso era uma obrigatoriedade de contenção dos terrenos e que está no caderno de encargos. Miguel Guimarães esclareceu ainda, que tem insistido nesta temática, por entende que são pontos muito importantes para a nossa freguesia. Segundo o mesmo, deverá ser exigido por parte da Junta de Freguesia, a quem está a executar o trabalho, o cumprimento do Caderno de encargos, para que o trabalho seja bem feito e se aproveitem os recursos desta candidatura ao máximo. Se esta candidatura foi no seguimento dos incêndios, devem-se estabilizar os terrenos para prevenção de danos maiores no futuro e deve-se exigir o caderno de encargos a quem está a executar o trabalho. Se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia diz que nas limpezas que são efetuadas, fica todo o lixo, deve ser bem visto o caderno de encargos e fazê-lo cumprir por quem de direito.-----

O Exmo. Sr. Joaquim Pinto, também fez uso da palavra dizendo que se está a aperceber é que, se o lixo lá está a ficar depois das limpezas, o trabalho está a ser contraproducente. E se está escrito no caderno de encargos tem de se fazer executar. Se estamos a

acrescentar lixo a montes às linhas de água poderá ainda ser pior para os incêndios. Mostra a sua preocupação e alerta que deve ser bem visto o Caderno de Encargos no âmbito deste projeto.-----

Neste ponto o Sr. Presidente da junta de Freguesia esclarece que tem acompanhado e que já falou com a empresa que está a executar e alertou para estas preocupações, sendo que a resposta da empresa é que era para ser vista a situação, e garantiu que para a primavera ficara tudo conforme. Sendo que ficará atento fazendo cumprir o caderno de encargos e irá continuar a acompanhar os trabalhos de execução, tendo inclusive já pedido a colaboração do Comandante dos Bombeiros Voluntários, em certos pontos, caminhos florestais, para ver se está tudo conforme.-----

6. Período de Intervenção do Público.

Não se encontrava público presente, não havendo nenhuma intervenção neste ponto. E, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, deu por encerrada a sessão pelas 19h15m, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários.-----

A mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

1.º Secretário da Assembleia de Freguesia: _____

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: _____